



DESPACHO N° 143/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Projeto de Lei Ordinária n° 146/2026, que “Altera o artº 1 da Lei Municipal n° 2.079 de 20 de fevereiro de 2014 e das outras providências”.

Determine-se à Secretaria que adote as medidas necessárias para o regular prosseguimento do processo legislativo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos dezesseis dias do mês de junho de 2026 (16/06/2026).

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO